



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº179, DE 30 DE MAIO DE 1985.

Altera denominação de estabelecimento de ensino municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU decreta e ordena a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar "COLÉGIO MUNICIPAL TIA ANASTÁCIA" e "Jardim de Infância Tia Anastácia", localizado no 2º - Distrito Japuiba - neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 1985.


Rui Coelho Gomes
Prefeito Municipal